



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

7422 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT13 - Educação Fundamental

LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA: PROCEDIMENTO DE ESCOLHA  
Luiz Maximo Lima Costa - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO

Ana Karoline Pereira Wernz Rabelo - UFMA- PPGEEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
MARANHÃO

Luciana Rocha Cavalcante - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### **LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA: PROCEDIMENTO DE ESCOLHA**

**RESUMO:** Este trabalho aborda a escolha do livro didático de inglês na educação básica e tem como objetivo geral investigar o procedimento de escolha desse material didático. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental fundamentadas em: Skinner (1974), Luckesi (1994), Ghiraldeli (2002), Santos Jorge e Tenuta (2011), Souza (2011) e Almeida Filho (2013). Também embasam este trabalho fontes normativas: Lei 9.394/1996 LDB, Resolução N° 42 de 28/08/2012, Lei N° 13.415/2017, PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), Resolução N° 466 de 12/12/2012. A análise de dados aponta para uma dificuldade na escolha do material didático que satisfaça as necessidades principais dos discentes e docentes da educação básica em São Luís, Maranhão, máxime no 6° ano do ensino fundamental. Outrossim, apresentam-se propostas para solucionar as dificuldades no momento da escolha desse material didático de modo mais democrático e eficaz.

**Palavras-chave:** Livro Didático. Língua Inglesa. Educação. Ensino Fundamental.

## **1 INTRODUÇÃO**

O tema desta pesquisa é a análise do procedimento de escolha, implementação e uso do livro didático de língua inglesa no ensino fundamental, no município de São Luís, estado do Maranhão. O objeto desta pesquisa, portanto, é o livro didático de língua inglesa adotado nessa etapa da educação.

As razões que motivaram esta pesquisa são pessoais, acadêmicas, profissionais e sociais. O professor-pesquisador na sua prática pedagógica sente muito frequentemente a

inquietação nesse procedimento de escolha, pois nem sempre ele percebe que as opções de livro didáticos disponíveis são boas o suficiente para que ele possa desempenhar de forma mais efetiva o seu labor docente de ensinar, motivar, encantar o discente, e levá-lo ao aprendizado eficaz.

Tendo em vista o investimento público feito em prol da educação é mister que haja um controle desse gasto, com base no artigo 37 da Constituição Federal (1988), obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.

Este trabalho, por fim, contribui com o aprofundamento do debate com outros pesquisadores, anteriores e futuros.

## 2 Uma breve contextualização

No trabalho docente diário é comum a sensação de que as metas traçadas e objetivadas por instâncias superiores para o ensino fundamental da rede pública não correspondem às reais necessidades do alunado dessa fase. Educadores e discentes sentem-se desmotivados pelo material didático, má distribuição ou simplesmente pela falta dele, desvalorização da disciplina, do professor, dos projetos da área e produções feitas pelos alunos. Situações cotidianas levam à suspeita de que a língua inglesa tem sido considerada uma disciplina de menor importância, com a finalidade de simplesmente completar uma grade curricular. A pouca possibilidade de que os alunos e professores venham viajar para países de língua inglesa ou que precisem usar efetivamente esse idioma também tem desmotivado parte do alunado e do corpo docente.

Diante desses fatores supramencionados, surge este problema: *como se pode determinar que a escolha do livro didático de língua inglesa, no município de São Luís, estado do Maranhão, efetivamente supre às necessidades dos corpos docente e discentes, tendo como base suas realidades, carências e aspirações?*

Em termos gerais, objetiva-se investigar o procedimento de escolha do livro didático de língua inglesa do ensino fundamental. Especificamente, objetiva-se: diagnosticar os meios e ações para a escolha do livro didático de língua inglesa para a série em questão; examinar a eficácia dessa escolha realizada pelos docentes da área; investigar procedimentos opcionais para a melhor escolha do livro didático; classificar pontos necessários para a escolha adequada desse material; compreender as reais necessidades das partes envolvidas no processo de ensino-aprendizagem; elaborar um roteiro de análise, implementação e reflexão sobre a adoção do livro didático de inglês como contribuição para escolhas futuras e explicitar para a comunidade docente a relevância do procedimento de seleção do material didático.

O livro didático é importante para o ensino-aprendizagem da língua inglesa por vários motivos, quais sejam: guia de estudo, roteiro organizacional, direcionador de aprendizagem, é o apoio pedagógico que fomenta o ensino e serve como fonte de conhecimento bem como instrumento de prática daquilo que está sendo ensinado, porém ele não deve ser a fonte única de conhecimento do professor e do aluno. Por isso, é aconselhável que essas partes interessadas no processo ensino-aprendizagem tenham uma visão crítica a respeito dos conteúdos nele presentes. Nesse sentido Luckesi sustenta que:

[...] o livro didático é um veículo de comunicação importante dentro do sistema de

ensino; porém, não pode ser assumido acriticamente. Deve ser selecionado e utilizado de forma crítica, para que não sirva de veículo de conteúdos, métodos e modos de pensar que estejam em defasagem com a perspectiva que desejamos adotar. (LUCKESI, 1994, p. 145)

É importante manter-se sempre atento para o conteúdo do material didático, investigar se professores e alunos estão prontos para confrontar o livro e as informações nele contidas. O estudo, a pesquisa e a atualização constante – principalmente por parte do professor – poderão minorar as distorções e propiciar atualização desse conteúdo. Com base nas pesquisas colhidas por meio de estado da arte e da própria experiência do pesquisador, não se deve esquecer também que, muitas vezes, na escola pública o livro – quando existente – é o único recurso pedagógico disponível em sala de aula. As técnicas e estratégias utilizadas pelo professor em sala de aula devem contar com essa ferramenta.

Nesse contexto, surge a preocupação de como saber que material escolher sem prejuízo para o seu trabalho pedagógico e para sua rotina diária na busca pela educação eficaz. “Para Ghiraldelli, *um professor, consciente de suas escolhas, deve saber se posicionar – teórica e praticamente – diante das teorias educacionais que implicam na sua prática docente*” (GHIRALDELLI, 2002, p. 12).

A escolha do livro didático quando realizada por um professor-pesquisador[1] pode suscitar questões cruciais, pois ele tem uma formação profissional e sequencial, que o levam a uma consciência crítica e autônoma do seu trabalho. Dentro da legalidade, a seleção do livro didático é determinada pela resolução N° 42 de 28 de agosto de 2012[2], que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica, a qual determina no seu artigo 1° que o governo federal deverá “prover as escolas públicas de ensino fundamental e médio com livros didáticos e acervos de obras literárias, obras complementares e dicionários, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)”. Outrossim, o parágrafo §1° desse mesmo artigo especifica:

§ 1° As escolas do ensino fundamental serão beneficiadas com:

I - livros didáticos, seriados e consumíveis, para 1° ao 3° ano, abrangendo

os componentes curriculares de Letramento e Alfabetização e Alfabetização Matemática;

II - acervos de obras literárias para alfabetização na idade certa em salas de aula de 1° ao 3° ano;

III - acervos de obras complementares para uso corrente em salas de aula

de 1° ao 3° ano, abrangendo as áreas do conhecimento de Linguagem e Códigos, Ciências Humanas e Ciências da Natureza e Matemática;

IV - livros didáticos, seriados e reutilizáveis, para 2° ao 9° ano, abrangendo

os componentes curriculares de Ciências, História e Geografia, podendo haver um volume de âmbito regional do 4° ou 5° ano para cada uma das duas últimas disciplinas;

V - livros didáticos, seriados e reutilizáveis, para 4° ao 9° ano, abrangendo

os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

VI - livros didáticos, seriados e consumíveis, para 6° ao 9° ano, abrangendo o componente curricular de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e

VII - acervos de dicionários, para uso em salas de aula de 1° ao 9° ano, com tipologia adequada para cada faixa etária.

No contexto do ensino de línguas estrangeiras, vale ressaltar que recentemente a LDB (Lei 9.394/1996) passou por reformas vindo a vigorar o texto da Lei Nº 13.415/2017, que no seu artigo 2º, §5º estabelece: “no currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa”. Em razão disso, o material didático é ferramenta necessária para que o processo ensino-aprendizagem tome um novo rumo, pois dentro do que leciona Souza (2011, p.145) o programa de fornecimento de material didático brasileiro passou por várias implementações durante oito décadas, aproximadamente por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), séries de livros didáticos em consonância com editais do MEC são submetidos a avaliação para determinar a qualidade sob a apreciação de professores que se encontram efetivos em escolas públicas de todo o país.

Souza (2011) também afirma, de acordo com Dourado (2008), que passados dez anos do lançamento dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em 1998, o material didático da disciplina língua estrangeira inglês ainda não havia passado pela avaliação dos docentes, bem como a aquisição e distribuição gratuita para os alunos das escolas públicas brasileiras. Ocorre que, conforme diz, o próprio Souza (op. cit.), a partir do edital de 2011 do PNLD houve uma mudança nesse procedimento, o material didático das disciplinas de línguas estrangeiras (espanhol e inglês) passou a ser avaliado, comprado e distribuído gratuitamente. Para Souza (ibid.), é preciso que se dê a inclusão de línguas estrangeiras em um programa educacional que abarque o país inteiro, como um primeiro passo relevante em prol da transformação da educação básica brasileira num contexto em que os idiomas estrangeiros sejam valorizados e tenham um objetivo educacional a ser atingido.

De fato, essa mudança ocorreu e essas regras vigem até hoje, com algumas deficiências apontadas neste estudo: nem todos os alunos recebem o material didático completo (algumas vezes, eles não recebem o CD de áudio), alguns professores, eventualmente, não têm acesso ao manual. Também importa ressaltar que o livro didático é uma eficaz ferramenta, quando bem escolhida (ALMEIDA FILHO, 2013, p. 16). Essa escolha do livro didático deve ser seguida de um treinamento adequado para a realidade do professor que o utilizará em sala de aula.

Vale destacar que os conhecimentos a respeito das principais linhas e correntes pedagógicas, com as quais o professor pretende trabalhar e atuar, podem fazer com que seu trabalho siga um caminho mais focado nos objetivos a serem seguidos. Para isso, é fundamental ter conhecimento das principais correntes pedagógicas, tais como: Pedagogia Tradicional, Pedagogia da Escola Nova, Pedagogia com Abordagem Comportamentalista, Pedagogia Libertadora, Pedagogia com Abordagem da Psicologia Genético-Cognitiva, Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e Pedagogia com Abordagem da Psicologia Genético-Dialética. Esta é a corrente mais divulgada atualmente nas escolas de grande prestígio[3], sobre a qual se destacam breves explicações.

Na Pedagogia com Abordagem da Psicologia Genético-Cognitiva temos a teoria do construtivismo genético. Esse é um modelo centrado na aprendizagem, no qual o aluno se torna agente do seu próprio processo de aprendizagem por meio do seu conhecimento prévio, atividades e seu interesse, em que a reorganização dos seus esquemas mentais poderá auxiliar esse aluno, como afirma Cañellas e Cubero, *o ensino deve promover a construção do conhecimento por parte do estudante e, em consequência, sua atividade cognitiva* (CAÑELLAS, CUBERO, 2001, p. 304).

Desta forma, nessa pedagogia o desempenho do aluno no seu processo de aprendizagem passa a ser mais atuante e participativo, pois o livro didático nessa pedagogia prioriza a pesquisa, a organização e a relação entre as informações, formando ideias advindas de vários dados, distinguindo e diferenciando elementos para que sejam feitas comparações.

É a escola que poderá ajudar o aluno para que faça a diferença no seu meio social e na sua vida particularmente. Isso significa dar a esse aluno instrumentos para que ele possa fazer transformações em sua vida e em sua comunidade.

O livro didático, organizado a partir dessa teoria, deve servir como estímulo “a professores e alunos no sentido de aguçar-lhes a capacidade criadora levando-os à descoberta e uso de novos recursos, através de sugestões múltiplas e ricas.” (SAVIANI, 1984, p. 103). Portanto, o livro didático, nesse caso, deve propiciar o engajamento dos alunos na análise e na crítica da realidade concreta. Conjunto de enunciados fechados e conclusivos não são prioridades nesse caso. Questões elaboradas para promover a subjetividade e respostas embasadas no pensamento e reflexão do aluno são bem-vindas.

### **3 RESULTADOS DA PESQUISA**

Este texto preocupou-se com a adoção democrática do livro didático de língua inglesa no ensino fundamental das escolas do município de São Luís, no estado do Maranhão. Observaram-se as seguintes dificuldades: inadequação do nível cognitivo do aluno em relação material, quais sejam, textos, vocabulário, experiência de vida, limitações sociais e econômicas, a política de escolha, que é feita previamente pelo Ministério da Educação e passa pela decisão dos professores das disciplinas em eleições feitas separadamente em cada unidade escolar; em seguida os gestores escolares comunicam duas possíveis opções de material didático, isto é, o livro didático de uma unidade escolar da rede municipal, não necessariamente será igual a de outra unidade escolar da mesma rede, o que gera problemas, caso o aluno seja transferido de uma unidade escolar para outra e venha a se deparar com outro material (outra sequência didática, outro autor, outra abordagem), há uma frequente falta de material em razão do número de alunos por turma[4], e também em razão de previsões pouco precisas feitas pela unidade escolar no ano anterior, falta uma norma rígida determinando a quantidade de alunos por turma, nem sempre é feita uma reposição para os alunos que não receberam seus livros, muitas vezes nem mesmo o professor recebe o seu material.

### **4 Considerações finais**

Ao longo da análise dos dados deste trabalho observou-se que a escolha do livro didático de língua inglesa é feita de modo precário, pois não atende à totalidade e nem mesmo à real necessidade tanto de professores, quanto dos alunos. Nesse sentido, nota-se que é de bom alvitre que o material didático esteja condizente com realidade do aluno, percebe-se que a pré-seleção de livros feita pelo governo federal, em que pese ao preenchimento dos requisitos dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), distam dos reais anseios dos docentes e discentes. Os meandros desse problema envolvem a falta de apoio didático adequado e atual, bem como a carência de tecnologia acessível aos alunos e professores (acessados por plataforma digitais, *smartphones*, computadores, etc.).

Enfim, há um descompasso temporal entre a tecnologia atual e a realidade escolar, porquanto a tecnologia avança em ritmo frenético, e a escola, geralmente, não dispõe desses recursos tecnológicos, e na escola pública, nem mesmo os alunos têm acesso a tantas parafernálias (*smartphones*, *tablets* e computadores), em razão do alto custo ou do pouco poder aquisitivo da clientela.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. Codificar conteúdos, processo e reflexão formadora no material didático para ensino e aprendizagem de língua. In: PEREIRA, Ariovaldo Lopes; GOTTHEIM, Liliana. (Orgs.). **Materiais didáticos para o ensino de língua estrangeira: processos de criação e contextos de uso**. Campinas, SP: Editora Mercado de Letras, 2013.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 14 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm)> Acesso em: 14 out. 2019.

\_\_\_\_\_. MEC. Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Curso de Nível Superior (2001) elaborada pelo Conselho Nacional de Educação. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/basica.pdf>> Acesso em: 14 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, DF, 2012e. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)>. Acesso em: 14 out. 2019.

CAÑELLAS, Antoni J. Calom; CUBERO, Luis Núñez. *Teoría de la educación*. Madrid: Síntesis educación, 2001.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Tradução Magda Lopes. Porto Alegre: Editora Sage. 2010.

DEWEY, John. **Democracia e educação**. 4 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. São Paulo: Moraes, 1980.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e terra, 1996.

GHIRALDELLI, Paulo Jr. Didática e teorias educacionais. Rio de Janeiro: DPA, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 1989.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed,

2004.

SANTOS JORGE, Miriam Lúcia dos; TENUTA, Adriana Maria. **O lugar de aprender língua estrangeira é a escola: o livro didático.** DE LIMA, Diógenes Cândido (Org.). **Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares.** São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia.** São Paulo, Cortez, 1984.

SKINNER, Burrhus Frederic. **Ciência e comportamento humano.** São Paulo: Edarte, 1974.

SOUZA, Ricardo. **A língua inglesa na cultura brasileira e na política educacional nacional: um estranho caso de alienação.** DE LIMA, Diógenes Cândido (Org.). **Inglês em escolas públicas não funciona? Uma questão, múltiplos olhares.** São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

VYGOTSKY, Lev S. **A formação social da mente.** 4 ed., São Paulo: Martins Fontes, 1991.

---

[1] Proposta de Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Curso de Nível Superior (2001) elaborada pelo Conselho Nacional de Educação.

[2] Alterada pelas Resoluções nº 22, de 7 de junho de 2013, e nº .44 de 13 de novembro de 2013

[3] Vários autores relatam uma mescla de práticas pedagógicas no ensino de LE, por diversas razões.

[4] Insta salientar que não existe uma lei determinando um número mínimo de alunos por turma. Um recente julgado do STF confirmou a Lei Complementar Nº 170/1998 do estado de Santa Catarina estipulando o número máximo de alunos: O texto da lei exige que o número máximo de alunos nas salas de aula seja de 15 na educação infantil; 30 no ensino fundamental, e 40 no ensino médio. Disponível em <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/educacao-noticias/stf-confirma-lei-de-sc-que-estipula-numero-maximo-de-alunos-em-sala-de-aula>